



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 827 de 27 de Janeiro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor LAERSON GOMES PEREIRA, Secretário Adjunto da Fazenda, cadastro nº 04462, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, a fim de representar o Sr. Secretário de Estado da Fazenda, para tratar de Convênio da Região Amazônica, no período de 14 a 16/01/83. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador